

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Sigla: IFRJ

Código: 3163

CNPJ: 10.952.708/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/sisu20201>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: RAFAEL BARRETO ALMADA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

23 cursos da IES

1.568 vagas autorizadas no e-MEC

22 cursos participantes do Sisu

670 vagas ofertadas no Sisu

1 cursos não participantes

334 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

336 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Senador Furtado, 121 - 125 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ20270-021 - 21 2566-7711

121005 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 121005 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	2,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Senador Furtado, 121 - 125 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ20270-021 - 21 2566-7711

121018 - GESTÃO AMBIENTAL									
Código: 121018 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso							
Redação	2,00	0,01							
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01							
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01							
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01							
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01							
Média mínima no Enem	-	0,01							
PERCENTUAIS		IBGE							
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %							
Pessoas com deficiência:		8,10 %							
Utilizado									
51,80 %		17,00 %							
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	2	4	2	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Senador Furtado, 121 - 125 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ20270-021 - 21 2566-7711

57916 - PROCESSOS QUÍMICOS								
Código: 57916 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	2,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	2,00						
	Média mínima no Enem	-						
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL (Pinheiral, RJ)

Rua José Breves, 550 - Centro - Pinheiral - RJ27197-000 - 24 3356-8200

1571079 - AGRONOMIA								
Código: 1571079 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	2,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %						
Pessoas com deficiência:		8,10 %						
Utilizado								
51,80 %		25,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	2	1	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL (Pinheiral, RJ)

Rua José Breves, 550 - Centro - Pinheiral - RJ27197-000 - 24 3356-8200

1487161 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 1487161 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	1,00						
	Média mínima no Enem	-						
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	30,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	2	1	2	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL (Pinheiral, RJ)

Rua José Breves, 550 - Centro - Pinheiral - RJ27197-000 - 24 3356-8200

1382579 - COMPUTAÇÃO								
Código: 1382579 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 78 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	2,00						
	Média mínima no Enem	-						
		0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %						
Pessoas com deficiência:		8,10 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1109957 - Campus Arraial do Cabo (Arraial do Cabo, RJ)

Rua José Pinto de Macedo, sn - Prainha - Arraial do Cabo - RJ28930-000 - 22 2622-9221

1516696 - REDES DE COMPUTADORES								
Código: 1516696 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	2,00						
	Média mínima no Enem	-						
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 33161 - Campus Duque de Caxias (Duque de Caxias, RJ)

Av. República do Paraguai, 120 - Sarapuí - Duque de Caxias - RJ25050-100 - 21 2784-6109

121016 - QUÍMICA								
Código: 121016 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	1,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %						
Pessoas com deficiência:		8,10 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1069939 - Campus Engenheiro Paulo de Frontin (Engenheiro Paulo de Frontin, RJ)

Rua Maria Luíza, s/nº - Sacra Família do Tinguá - Engenheiro Paulo de Frontin -RJ26660-000 - 24 2468-1800

1300251 - JOGOS DIGITAIS								
Código: 1300251	Prova do Enem	Peso						
Grau: Tecnológico	Redação	1,00						
Turno: Matutino	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
Integralização: 6	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
Vagas autorizadas: 70	Matemática e suas Tecnologias	2,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%		0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	25,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	1	2	1	2	1	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis - RJ26530-060 - 21 3236-1851

67251 - FÍSICA								
Código: 67251 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	2,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %						
Pessoas com deficiência:		8,10 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis -RJ26530-060 - 21 3236-1851

102423 - GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL								
Código: 102423 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	2,00						
	Média mínima no Enem	-						
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis - RJ26530-060 - 21 3236-1851

102430 - MATEMÁTICA								
Código: 102430 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	1,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %						
Pessoas com deficiência:		8,10 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis - RJ26530-060 - 21 3236-1851

1178845 - PRODUÇÃO CULTURAL								
Código: 1178845 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	1,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis - RJ26530-060 - 21 3236-1851

1153800 - QUÍMICA								
Código: 1153800 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 0 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	1,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis - RJ26530-060 - 21 3236-1851

67249 - QUÍMICA								
Código: 67249 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	1,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %						
Pessoas com deficiência:		8,10 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 154615 - Campus Paracambi (Paracambi, RJ)

Rua Sebastião de Lacerda, s/nº - Lages - Paracambi - RJ26600-000 - 21 2683-9703

1486300 - ENGENHARIA MECÂNICA								
Código: 1486300 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	3,00						
	Média mínima no Enem	-						
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 154615 - Campus Paracambi (Paracambi, RJ)

Rua Sebastião de Lacerda, s/nº - Lages - Paracambi - RJ26600-000 - 21 2683-9703

1153801 - MATEMÁTICA								
Código: 1153801 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	2,00						
	Média mínima no Enem	-						
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Carlos Wenceslau , 343 - Realengo - Rio de Janeiro -RJ21715-000 - 21 3107-6010

113500 - FARMÁCIA								
Código: 113500 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	2,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %						
Pessoas com deficiência:		8,10 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Carlos Wenceslau , 343 - Realengo - Rio de Janeiro -RJ21715-000 - 21 3107-6010

121007 - FISIOTERAPIA									
Código: 121007 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação	2,00	0,01		
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01		
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
					Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS					IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:					51,80 %		51,80 %		
Pessoas com deficiência:					8,10 %		17,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	2	4	2	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Carlos Wenceslau , 343 - Realengo - Rio de Janeiro -RJ21715-000 - 21 3107-6010

121009 - TERAPIA OCUPACIONAL								
Código: 121009 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
Redação	2,00	0,01						
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Média mínima no Enem	-	0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %						
Pessoas com deficiência:		8,10 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 145483 - Campus Volta Redonda (Volta Redonda, RJ)

Rua Antonio Barreiros, 212 - Aterrado - Volta Redonda - RJ27295-350 - 24 3356-9190

121011 - FÍSICA								
Código: 121011 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	2,00						
	Média mínima no Enem	-						
		0,01						
PERCENTUAIS		IBGE						
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %						
Pessoas com deficiência:		8,10 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	2	1	2	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 145483 - Campus Volta Redonda (Volta Redonda, RJ)

Rua Antonio Barreiros, 212 - Aterrado - Volta Redonda - RJ27295-350 - 24 3356-9190

121013 - MATEMÁTICA								
Código: 121013 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso						
	Redação	1,00						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00						
	Matemática e suas Tecnologias	2,00						
	Média mínima no Enem	-						
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %						
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	2	1	2	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro(Rio de Janeiro, RJ)

121005 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30

121018 - GESTÃO AMBIENTAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30

57916 - PROCESSOS QUÍMICOS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30

Total do Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro(Rio de Janeiro, RJ)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	6	12	6	9	3	3	3	3	90

Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL(Pinheiral, RJ)

1571079 - AGRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	2	1	2	1	1	1	1	20

1487161 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	2	1	2	1	1	1	1	20

1382579 - COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12

Total do Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL(Pinheiral, RJ)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
26	3	5	3	5	2	3	2	3	52

Local de Oferta: 1109957 - Campus Arraial do Cabo(Arraial do Cabo, RJ)

1516696 - REDES DE COMPUTADORES

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30

Total do Local de Oferta: 1109957 - Campus Arraial do Cabo(Arraial do Cabo, RJ)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30

Local de Oferta: 33161 - Campus Duque de Caxias(Duque de Caxias, RJ)

121016 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 33161 - Campus Duque de Caxias(Duque de Caxias, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Local de Oferta: 1069939 - Campus Engenheiro Paulo de Frontin(Engenheiro Paulo de Frontin, RJ)									
1300251 - JOGOS DIGITAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	1	2	1	2	1	1	-	1	18
Total do Local de Oferta: 1069939 - Campus Engenheiro Paulo de Frontin(Engenheiro Paulo de Frontin, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	1	2	1	2	1	1	0	1	18
Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis(Nilópolis, RJ)									
67251 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
102423 - GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
102430 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1178845 - PRODUÇÃO CULTURAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1153800 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
67249 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis(Nilópolis, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
120	18	30	18	30	6	6	6	6	240
Local de Oferta: 154615 - Campus Paracambi(Paracambi, RJ)									
1486300 - ENGENHARIA MECÂNICA									

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1153801 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 154615 - Campus Paracambi(Paracambi, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	10	6	10	2	2	2	2	80
Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo(Rio de Janeiro, RJ)									
113500 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
121007 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
121009 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo(Rio de Janeiro, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	6	12	6	9	3	3	3	3	90
Local de Oferta: 145483 - Campus Volta Redonda(Volta Redonda, RJ)									
121011 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	2	1	2	-	1	-	1	15
121013 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	2	1	2	-	1	-	1	15
Total do Local de Oferta: Campus Volta Redonda(Volta Redonda, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	2	4	2	4	0	2	0	2	30
Total da IES (IFRJ) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
334	47	84	47	77	19	22	18	22	670

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AC96A20E21CC041C7198106F3D2F59F7A0D4B0E6

Nº do protocolo: 9MZ7LRS

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

■ Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Senador Furtado, 121 - 125 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ 20270-021 - 21 2566-7711

121018 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Documentos a serem entregues na Secretaria Acadêmica do campus a qual concorrer a vaga, por TODOS OS CANDIDATOS, de todas as modalidades de vagas: a) Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente; c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e xerox); d) Documento de Identificação Oficial (RG/CNH/Passaporte/Carteira de Trabalho) (original e xerox); e) Cadastro da Pessoa Física & CPF (original e xerox); f) Comprovação de

cumprimento das obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e xerox); g) Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral); h) Comprovante de residência (mês vigente à matrícula); i) 1 (um) retrato 3x4 recente (2020 a 2022) colorido, sem carimbo; j) Formulário de matrícula devidamente preenchida e assinada, conforme modelo de Ficha de Matrícula e Requerimento de Matrícula, disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/academico/formularios/graduacao>.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos comprobatórios: COMPROVAÇÃO ESCOLAR: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. COMPROVAÇÃO DE RENDA: a) Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendário 2020 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de TODAS as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. b) Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores a data de inscrição março, abril e maio de 2022 do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família. b.1) Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. b.2) Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas. b.3) Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de março, abril e maio de 2022, compatíveis com a renda declarada; extratos bancários dos últimos três meses. b.4) Aposentados e beneficiários do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos meses de março, abril e maio de 2022 comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário. b.5) Proprietários de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. b.6) Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio

financeiro de terceiros: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga. b.7) Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato, comprovante do recebimento do auxílio-desemprego e extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. c) Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada. d) Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição. e) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos meses de março, abril e maio de 2022.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos comprobatórios: COMPROVAÇÃO ESCOLAR: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. COMPROVAÇÃO DE RENDA: a) Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendário 2020 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de TODAS as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. b) Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores a data de inscrição março, abril e maio de 2022 do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família. b.1) Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. b.2) Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ; IRPJ; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas. b.3) Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; deverá

ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de março, abril e maio de 2022, compatíveis com a renda declarada; extratos bancários dos últimos três meses. b.4) Aposentados e beneficiários do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos meses de março, abril e maio de 2022 comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário. b.5) Proprietários de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. b.6) Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga. b.7) Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato, comprovante do recebimento do auxílio-desemprego e extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. c) Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada. d) Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição. e) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos meses de março, abril e maio de 2022. HETEROIDENTIFICAÇÃO: a) Para Validação da Heteroidentificação Racial que ocorrerá de forma presencial, para os candidatos nas modalidades - L2, L6, L10 e L14 que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas será necessário o candidato apresentar na validação o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA, disponível no site do IFRJ. a.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o Formulário da Autodeclaração Racial, preenchido e assinado à Comissão na Averiguação da Heteroidentificação Racial.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

COMPROVAÇÃO ESCOLAR: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos

comprobatórios: COMPROVAÇÃO ESCOLAR: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. HETEROIDENTIFICAÇÃO: a) Para Validação da Heteroidentificação Racial que ocorrerá de forma presencial, para os candidatos nas modalidades - L2, L6, L10 e L14 que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas será necessário o candidato apresentar na validação o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA, disponível no site do IFRJ. a.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o Formulário da Autodeclaração Racial, preenchido e assinado à Comissão na Averiguação da Heteroidentificação Racial.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

COMPROVAÇÃO ESCOLAR: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. COMPROVAÇÃO DE RENDA: a) Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendário 2020 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de TODAS as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. b) Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores a data de inscrição março, abril e maio de 2022 do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família. b.1) Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. b.2) Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas. b.3) Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de março, abril e maio de 2022, compatíveis com a renda declarada; extratos bancários dos últimos três meses. b.4) Aposentados e beneficiários do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos meses de março, abril e maio de 2022 comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário. b.5) Proprietários de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa; extratos bancários

dos meses de março, abril e maio de 2022. b.6) Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga. b.7) Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato, comprovante do recebimento do auxílio-desemprego e extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. c) Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada. d) Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição. e) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos meses de março, abril e maio de 2022. AVERIGUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA: a) Para Averiguação da Deficiência declarada que ocorrerá de modo presencial para os candidatos nas modalidades - L9, L10, L13 e L14 será necessário o candidato apresentar Laudo Médico, exames e documentos comprobatórios da deficiência declarada atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

COMPROVAÇÃO ESCOLAR: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. COMPROVAÇÃO DE RENDA: a) Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendário 2020 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de TODAS as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. b) Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores a data de inscrição março, abril e maio de 2022 do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família. b.1) Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. b.2) Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ; IRPJ; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022, da pessoa física e das pessoas jurídicas

vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas. b.3) Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de março, abril e maio de 2022, compatíveis com a renda declarada; extratos bancários dos últimos três meses. b.4) Aposentados e beneficiários do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos meses de março, abril e maio de 2022 comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário. b.5) Proprietários de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa; extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. b.6) Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga. b.7) Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato, comprovante do recebimento do auxílio-desemprego e extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022. c) Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada. d) Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição. e) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos meses de março, abril e maio de 2022, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos meses de março, abril e maio de 2022. HETEROIDENTIFICAÇÃO: a) Para Validação da Heteroidentificação Racial que ocorrerá de forma presencial, para os candidatos nas modalidades - L2, L6, L10 e L14 que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas será necessário o candidato apresentar na validação o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA, disponível no site do IFRJ. a.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o Formulário da Autodeclaração Racial, preenchido e assinado à Comissão na Averiguação da Heteroidentificação Racial. AVERIGUAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: a) Para Averiguação da Deficiência declarada que ocorrerá de modo presencial para os candidatos nas modalidades - L9, L10, L13 e L14 será necessário o candidato apresentar Laudo Médico, exames e documentos comprobatórios da deficiência declarada atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

COMPROVAÇÃO ESCOLAR: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de

ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. AVERIGUAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: a) Para Averiguação da Deficiência declarada que ocorrerá de modo presencial para os candidatos nas modalidades - L9, L10, L13 e L14 será necessário o candidato apresentar Laudo Médico, exames e documentos comprobatórios da deficiência declarada atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

COMPROVAÇÃO ESCOLAR: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. HETEROIDENTIFICAÇÃO: a) Para Validação da Heteroidentificação Racial que ocorrerá de forma presencial, para os candidatos nas modalidades - L2, L6, L10 e L14 que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas será necessário o candidato apresentar na validação o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA, disponível no site do IFRJ. a.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o Formulário da Autodeclaração Racial, preenchido e assinado à Comissão na Averiguação da Heteroidentificação Racial. AVERIGUAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: a) Para Averiguação da Deficiência declarada que ocorrerá de modo presencial para os candidatos nas modalidades - L9, L10, L13 e L14 será necessário o candidato apresentar Laudo Médico, exames e documentos comprobatórios da deficiência declarada atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2^a Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**, CPF nº. **048.*****-28**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 01/06/2022, às 19h18.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).